DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.980.

"Concede o Título de Cidadã Benemérita à Exma. Sra. Dra. NEYDE LIMA DOS SANTOS CORBELLI".

FAÇO SABER A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU ADOLPHO ALVAREZ NETO, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º:-A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, fica devidamente autorizada a conceder a Exma. Sra. Dra. Neyde Lima dos Santos Corbelli o TÍTULO DE CIDADÃ BENEMERITA em justo reconhecimento aos relevantes serviços que vem realizando com Agente do IAPAS em nossa cidade.

ARTIGO 2º:-A referida honraria lhe será outorgada em Sessão Solene em data a ser fixada pela Mesa da Camara Municipal.

ARTIGO 3º:-A concessão desta outroga e as despesas inerentes a / mesma correrão por conta de dotação orçamentária contante do Orçamento vigente ou vindouro, suplementada/ se necessária.

ARTIGO 4º:-O referido Projeto de Decreto Legislativo entrará em/ vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADOLPHO ALVAREZ NETO
=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=

.-.-.-